

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

AMAPÁ

Julho, Agosto e Setembro de 2024

François E. J. de Bremaeker

Maricá, julho de 2024

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM
AMAPÁ

Julho, Agosto e Setembro de 2024

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Julho de 2024	- R\$ 38.309.903
Agosto de 2024	- R\$ 50.569.073
Setembro de 2024	- R\$ 45.557.723

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Julho 2024	Estimativa cota Agosto 2024	Estimativa cota Setembro 2024
Amapá	7.522.367	380.536	502.308	452.530
Calçoene	10.029.822	507.382	669.744	603.373
Cutias	7.522.367	380.536	502.308	452.530
Ferreira Gomes	7.522.367	380.536	502.308	452.530
Itaubal	7.522.367	380.536	502.308	452.530
Laranjal do Jari	20.059.644	1.014.763	1.339.488	1.206.745
Macapá	564.228.693	28.542.807	37.676.505	33.942.797
Mazagão	15.044.733	761.072	1.004.616	905.059
Oiapoque	17.552.189	887.918	1.172.052	1.055.902
Pedra Branca do Amapari	10.029.822	507.382	669.744	603.373
Porto Grande	15.044.733	761.072	1.004.616	905.059
Pracuúba	7.522.367	380.536	502.308	452.530
Santana	40.119.289	2.029.527	2.678.975	2.413.491
Serra do Navio	7.522.367	380.536	502.308	452.530
Tartarugalzinho	10.029.822	507.382	669.744	603.373
Vitória do Jari	10.029.822	507.382	669.744	603.373

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker